



## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**ORDENADOR DA DESPESA:** A despesa deverá ser apropriada em cada pasta, conforme lotação de cada ordenador.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente.

- **A empresa vencedora deverá atender integralmente todos os itens deste termo de referência.**

### **JUSTIFICATIVA:**

- Considerando a importância dos serviços de medicina e segurança do trabalho dos servidores municipais;
- Considerando a necessidade da realização de exames admissionais, periódicos e demissionais e demais exames médicos que se façam necessários aos servidores;
- Considerando a avaliação de laudos e atestados médicos apresentados pelos servidores e avaliação para encaminhamentos para o INSS;
- Considerando a necessidade da avaliação dos ambientes de trabalho para avaliação de níveis de insalubridade e periculosidade, bem como as vistorias para a medição de ruídos, vibrações, temperatura e demais agentes químicos, físicos e biológicos que possam gerar riscos à saúde do servidor;
- Considerando a necessidade de acompanhamento médico referente a doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os serviços serão realizados nas dependências da contratante ou, eventualmente, nas dependências da contratada.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Diego Davi Corso – E-mail: [seguranca2@xanxere.sc.gov.br](mailto:seguranca2@xanxere.sc.gov.br) – Telefone: (49) 3441-8500.



**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 002/2022 vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2, 6, 15, 27, 38 e 46, 59, 77, 81, 94.

**Entidade 2:** 17 – 1138 - **Entidade 3:** 6 - **Entidade 4:** 5.

**Elemento:** 3390-3999.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o serviço a ser realizado.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Fiscalizar a entrega.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível a espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente.
- É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal técnico e habilitado para a execução do objeto contratado, bem como a quitação dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Xanxerê.
- Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada. Manter sigilo das informações coletadas na Contratante por prazo indeterminado.
- A não observância de quizer das disposições de confidencialidade ora estabelecidas, sujeitara a contratada, como também o agente causador ou facilitar, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos



sofridos e estimados pela contratante. Observar os prazos para entrega estabelecidos neste Edital.

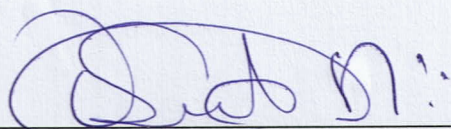
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:** conforme cotações de preços realizadas no mercado nos orçamentos em anexo.

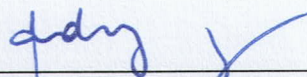
**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 1.377.636,71 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Um ano.

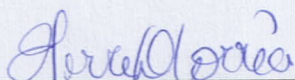
Xanxerê, 16 de novembro de 2022.



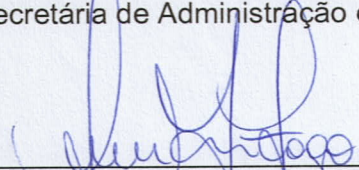
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



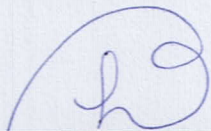
Andreza Gallas  
Secretária de Administração e Finanças



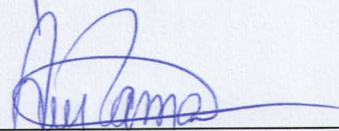
Vera Lucia Correa  
Secretária de Educação



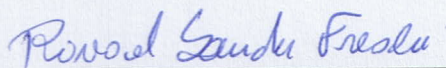
Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde



Luciana B. Contini  
Secretária de Assistência Social



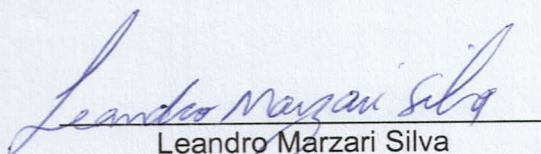
Alcedir Rama  
Secretário de Agricultura




Rivael Sander Freschi  
Secretário de Meio Ambiente



Luiz Vicente Paglia Júnior  
Secretário de Esportes



Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras



Evandro Berto  
Secretário de Desenvolvimento Econômico



SERVIÇO	EGEMEST	ORTOCLIN	SESI	VALOR MÉDIO	
				VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Aferição de Calor	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 730,80		
Aferição de Químicos 01 aferição de Hidróxido de Sódio, 01 Aferição de Álcool Etilico e 01 Aferição de Mercúrio	R\$ 1.142,40	R\$ 1.240,00	R\$ 874,08		
Aferição de Químicos 01 aferição de Poeira de Madeira	R\$ 1.014,00	R\$ 250,00	R\$ 761,16		
Aferição de Químicos 01 aferição de Varredura de Gases Ácidos	R\$ 946,80	R\$ 1.250,00	R\$ 592,56		
Aferição de Químicos 01 aferição de Varredura de Metais	R\$ 1.382,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.184,04		
Aferição de Químicos 02 aferições de Varredura de Vapores Orgânicos	R\$ 883,20	R\$ 2.240,00	R\$ 503,40		
Aferição de Químicos 04 aferições de Poeiras Respirável + Silica	R\$ 582,00	R\$ 1.950,00	R\$ 218,52		
Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho	R\$ 2.281,20	R\$ 2.160,00	R\$ 1.740,48		
Aferição de Vibração	R\$ 2.222,40	R\$ 7.200,00	R\$ 1.687,80		
Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - HorasFixas	R\$ 41.600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.976,16		
Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - HorasFixas	R\$ 18.720,00	R\$ 6.000,00	R\$ 13.544,96		
Gestão de Laudos e Programas de SST	R\$ 36.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 24.356,28		
NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	R\$ 2.100,50	R\$ 3.000,00	R\$ 1.708,00		
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico	R\$ 7.620,20	R\$ 2.000,00	R\$ 6.256,00		
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico - Reciclagem	R\$ 2.920,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.119,00		
NR 12 - Segurança na Operação de Máquinas Automotrizes ou Autopropelidas	R\$ 12.802,40	R\$ 5.000,00	R\$ 11.780,00		
NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Básico	R\$ 1.870,65	R\$ 5.000,00	R\$ 1.625,00		
NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura	R\$ 2.100,25	R\$ 4.000,00	R\$ 1.522,00		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 137.388,40</b>	<b>R\$ 73.740,00</b>	<b>R\$ 108.180,24</b>	<b>R\$ 106.436,21</b>	<b>R\$ 8.869,68</b>

100,00  
 100,00  
 90,00  
 80,00  
 100,00  
 80,00  
 80,00  
 100,00  
 100,00  
 12.000 - 60,00h  
 6.000 30,00h  
 10.000  
 3.000  
 2.000  
 2.000  
 5.000 - 1.250  
 2.000  
 2.500



SERVIÇO	QUANTIDADE	EGEMEST	ORTOCLIN	SESI	VALOR MÉDIO	VALOR
Assessoria em Psicologia	1	R\$ 1.850,00	R\$ 180,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.143,33	R\$ 1.143,33
Assessoria em Psicologia	100	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
Assessoria técnica em segurança do trabalho - Horas variáveis	100	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 65,12	R\$ 115,04	R\$ 11.504,00
CAT - Comunicação de acidente de trabalho	100	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 42,30	R\$ 70,77	R\$ 7.076,67
Audiometria Ocupacional	500	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 86,67	R\$ 43.333,33
Avaliação Psicossocial	500	R\$ 165,00	R\$ 150,00	R\$ 56,70	R\$ 123,90	R\$ 61.950,00
Consulta Avulsta	500	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 70,88	R\$ 123,63	R\$ 61.813,33
Eletrocardiograma	500	R\$ 110,00	R\$ 150,00	R\$ 63,22	R\$ 107,74	R\$ 53.870,00
Eletroencefalograma	500	R\$ 170,00	R\$ 250,00	R\$ 114,95	R\$ 178,32	R\$ 89.158,33
Espirometria	500	R\$ 95,00	R\$ 150,00	R\$ 74,72	R\$ 106,57	R\$ 53.286,67
Exame de raio X	1000	R\$ 80,00	R\$ 110,00	R\$ 60,00	R\$ 83,33	R\$ 83.333,33
Exame Médico Ocupacional	3000	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 56,70	R\$ 75,57	R\$ 226.700,00
Teste de acuidade visual	500	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 22,99	R\$ 29,33	R\$ 14.665,00

R\$ 722.834,00

SERVIÇO	QUANTIDADE	EGEMEST	ORTOCLIN	SESI	VALOR MÉDIO	VALOR
1,2 DIHIDRO-4 BUTANO NA URINA	50	R\$ 690,20	R\$ 500,00	R\$ 567,40	R\$ 585,87	R\$ 29.293,50
2,5 HEXANODIONANA URINA	50	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
5-HIDROXI-N-METIL	50	R\$ 90,00	R\$ 600,00	R\$ 84,00	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
ÁCIDO HIPÚRICO	50	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 16,09	R\$ 30,36	R\$ 1.518,00
ÁCIDO METHILHIPÚRICO	50	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 16,09	R\$ 30,36	R\$ 1.518,00
ACETILCOLINESTERASE	50	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 25,28	R\$ 35,09	R\$ 1.754,50
ACETONA NA URINA	50	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 28,80	R\$ 36,27	R\$ 1.813,50
ÁCIDO BUTOXIACÉTICO NA URINA	50	R\$ 2.800,90	R\$ 1.100,00	R\$ 2.289,60	R\$ 2.063,50	R\$ 103.175,00
ÁCIDO ETOXIACÉTICO NA URINA	50	R\$ 680,50	R\$ 800,00	R\$ 603,32	R\$ 694,61	R\$ 34.730,50
ÁCIDO FENILGLIOXILICO	50	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 38,40	R\$ 42,80	R\$ 2.140,00
ÁCIDO FURÓICO NA URINA	50	R\$ 1.900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.779,84	R\$ 1.759,95	R\$ 87.997,50
ÁCIDO TRANSTRANSMUCÔNICO NA URINA	50	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 19,92	R\$ 31,64	R\$ 1.582,00
ANTI HBS	1000	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 17,88	R\$ 30,96	R\$ 30.960,00
ANTI HCV	1000	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 25,56	R\$ 48,52	R\$ 48.520,00
ARSÊNICO INORGÂNICO MAIS METABÓLITOS METILADOS NA URINA	50	R\$ 40,00	R\$ 75,00	R\$ 38,40	R\$ 51,13	R\$ 2.556,50
BENZENO URINÁRIO	50	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.020,00	R\$ 740,00	R\$ 37.000,00
CHUMBO NA URINA	50	R\$ 40,00	R\$ 300,00	R\$ 28,80	R\$ 122,93	R\$ 6.146,50
CICLOHEXANOL NA URINA	50	R\$ 452,20	R\$ 350,00	R\$ 396,00	R\$ 399,40	R\$ 19.970,00
COBALTO NA URINA	50	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 24,12	R\$ 34,71	R\$ 1.735,50
COPROCULTURA	1000	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 16,09	R\$ 30,36	R\$ 30.360,00
CROMO NA URINA	50	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 25,20	R\$ 35,07	R\$ 1.753,50
ESTIRENO NA URINA	50	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 15,36	R\$ 30,12	R\$ 1.506,00
FENOL NA URINA	50	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 28,80	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
FLUORETO URINÁRIO	50	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 28,80	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
GLICEMIA	50	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
HBSAG	1000	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 22,52	R\$ 34,17	R\$ 34.170,00
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES	1000	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 8,71	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00
HEPATITE B	1000	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 22,26	R\$ 19,09	R\$ 19.090,00
MEK NA URINA	50	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 36,00	R\$ 43,67	R\$ 2.183,50
MERCÚRIO URINÁRIO	50	R\$ 85,00	R\$ 50,00	R\$ 57,60	R\$ 64,20	R\$ 3.210,00
METAHEMOGLOBINA NO SANGUE	50	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 21,84	R\$ 33,95	R\$ 1.697,50

R\$ 548.366,50

**ESTIMATIVA TOTAL R\$ 1.377.636,71**





**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Diego Davi Corso, lotada na Secretaria Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Diego Davi Corso declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 16 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado



## ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

**NOME DO FORNECEDOR: EDEMAR GONCALVES – ME (EGEMEST)**

**CNPJ: 42.968.242/0001-13**

**ENDEREÇO: R ELIAS DA SILVA CARNEIRO, 189, CENTRO, BOM JESUS**

**TELEFONE: (49) 99810-5768**

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Edeмар Golçalves**

### ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE ITENS DE SERVIÇO

1. Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
2. Elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT);
3. Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
4. Elaboração do Laudo de Insalubridade (LI);
5. Elaboração de Laudo de Periculosidade (LP);
6. Os levantamentos ambientais para a emissão dos Programas Supracitados (PGR, LTCAT, PCMSO, LIP) deverão contemplar:
  - a. Riscos físicos: quantitativo de ruído (dosimetria), quantidade de calor/frio (calorimetria), qualitativo de radiação ionizantes, qualitativo de radiações não ionizantes, entre outros;
  - b. Riscos químicos: qualitativo de produtos químicos (análise de FISPQS);
  - c. Riscos biológicos: qualitativos de riscos biológicos;
  - d. Risco de acidentes: avaliação das instalações, edificações, eletricidade, condições sanitárias, entre outros;
  - e. Riscos ergonômicos: Análise Ergonômica de Trabalho dos postos de trabalho, conforme NR 17.
  - f. Recomendações gerais: indicação de necessidade de treinamentos específicos, condições sanitárias, implementação de documentações legais em saúde ocupacional, entre outros.
7. Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
8. Gestão dos exames médicos ocupacionais segundo o previsto no PCMSO:
  - a. Admissional;
  - b. Mudança de risco;
  - c. Periódico;
  - d. Demissional;
  - e. Retorno ao trabalho;
  - f. Consulta Clínica Ocupacional;
  - g. Homologação de Afastamento Médico.
9. Realização dos exames complementares conforme previsão no PCMSO (anexo);
10. Realização de treinamentos:
  - a) NR 1 – Ordem de Serviço;
  - b) NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
  - c) NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
  - d) NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
  - e) NR 12 – Segurança no trabalho em Máquinas e Equipamentos;
  - f) NR 23 – Proteção Contra Incêndios;
  - g) NR 32 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Serviços de Saúde;
  - h) NR 33 – Segurança e Saúde nos trabalhos em Espaços Confinados;
  - i) NR 35 – Trabalho em Altura.
11. Utilização de Sistema de Gestão em Segurança e Medicina do Trabalho que atende o

Orçamento realizado por  
e entregue em 14/11/20



- e-Social (realizar o envio do mesmo, conforme eventos).
12. Disponibilização de Sistema de Gestão em Segurança e Medicina do Trabalho para entrega e confirmação digital de equipamentos de proteção individual (EPI);
  13. Elaboração de relatórios de anomalias;
  14. CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho) e Investigação de Acidentes;
  15. Elaboração de relatórios para aplicação da NR 26 (Sinalizações de Segurança);
  16. 4 (quatro) horas semanais de Técnico de Segurança do Trabalho, in loco;
  17. 4 (quatro) horas semanais de Engenheiro do Trabalho, quando solicitado in loco.
  18. Realização de exames:
    - Audiometria;
    - Espirometria;
    - Eletrocardiograma;
    - Eletroencefalograma;
    - Polissonografia;
    - Acuidade visual;
    - Avaliação de visão de cores;
    - Avaliação Psicossocial;
    - Radiografia de Tórax;
    - Radiografia de Coluna Lombo Sacra;
    - Radiografia de Membros Superiores;
    - Radiografia bilateral das articulações escapuloumerais, coxofemorais e de joelhos
    - Acetilcolinesterase;
    - Ácido Hipúrico;
    - Ácido Metilhipúrico;
    - Benzeno Urinário;
    - Glicemia;
    - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações;
    - Coprocultura;
    - HBSAG;
    - Hepatite B;
    - Anti HBS;
    - Anti HCV;
    - Tricloroetanol total no sangue;
    - 1,2 dihidro-4 butano na urina;
    - 1,6 hexametenodina mina na urina;
    - Ácido butoxiacético na urina;
    - Ácido 2- metóxiacético na urina;
    - Acetona na urina;
    - Acetilcolinesterase;
    - Metahemoglobina no sangue;
    - Arsênio inorgânico mais metabólitos metilados na urina;
    - Ácido transtrasmucônico na urina;
    - Chumbo na urina;
    - Ciclohexanol na urina;
    - P-clorofenol na urina;
    - Cobalto na urina;
    - Cromo na urina;
    - Estireno na urina;
    - Ácido Fenilglioxílico;
    - Fenol na urina;
    - Ácido etoxiacético na urina;



- Ácido furóico na urina;
- Metahemoglobina no sangue;
- Mercúrio urinário;
- Metanol na urina;
- 2,5 hexanodionana urina;
- MEK na urina;
- MIBK na urina;
- Carboxihemoglobina no sangue;
- 5-hidroxi-n-metil;
- Nmetilacetamida na urina;
- N-(hidroximetil)-Nmetilformamida);
- Adutos de N-(2- hidroxietil) valina (HEV) em hemoglobina;
- Ácido 2 - tioxotiazolidina 4 carboxílico na urina;
- Tetracloroetieno no sangue;
- Tetrahydrofurano na Urina;
- Tricloroetanol no sangue;
- Fluoreto urinário.

VALOR DOS SERVIÇOS			
SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR FINAL
Aferição de Calor	R\$ 100	12	R\$ 1.200,00
Aferição de Químicos 01 aferição de Hidróxido de Sódio, 01 Aferição de Álcool Etilico e 01 Aferição de Mercúrio	R\$ 95,20	12	R\$ 1.142,40
Aferição de Químicos 01 aferição de Poeira de Madeira	R\$ 84,50	12	R\$ 1.014,00
Aferição de Químicos 01 aferição de Varredura de Gases Ácidos	R\$ 78,90	12	R\$ 946,80
Aferição de Químicos 01 aferição de Varredura de Metais	R\$ 115,20	12	R\$ 1.382,40
Aferição de Químicos 02 aferições de Varredura de Vapores Orgânicos	R\$ 73,60	12	R\$ 883,20
Aferição de Químicos 04 aferições de Poeiras Respirável + Silica	R\$ 48,50	12	R\$ 582,00
Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho	R\$ 190,10	12	R\$ 2.281,20
Aferição de Vibração	R\$ 185,20	12	R\$ 2.222,40
Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Fixas	R\$ 200	208	R\$ 41.600,00
Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Fixas	R\$ 90	208	R\$ 18.720,00
Gestão de Laudos e Programas de SST	R\$ 3.000	12	R\$ 36.000,00
NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA	R\$ 2.100,50	1	R\$ 2.100,50
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico	R\$ 7.620,20	1	R\$ 7.620,20
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade – Básico – Reciclagem	R\$ 2.920	1	R\$ 2.920,00
NR 12 - Segurança na Operação de Máquinas Automotrizes ou Autopropelidas	R\$ 3.200,60	4	R\$12.802,40
NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Básico	R\$ 1.870,65	1	R\$ 1.870,65
NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura	R\$ 2.100,25	1	R\$ 2.100,25
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 137.388,40</b>



**Número de parcelas:** 12 parcelas  
**Valor da parcela:** R\$ 11.449,03  
**Data de vencimento:** 10/mês

<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	
<b>SERVIÇOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
ASSESSORIA EM PSICOLOGIA	R\$ 1.850,00
ASSESSORIA EM PSICOLOGIA	R\$ 150,00
ASSESSORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO - HORAS VARIÁVEIS	R\$ 100,00
CAT – Comunicação de acidente de Trabalho	R\$ 100,00
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	R\$ 60,00
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	R\$ 165,00
CONSULTA AVULSA	R\$ 100,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 110,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 170,00
ESPIROMETRIA	R\$ 95,00
EXAME DE RAIOS X	R\$ 80,00
EXAME MÉDICO OCUPACIONAL	R\$ 80,00
TESTE DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 35,00

### SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

#### TABELA DE VALORES:

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>
1,2 DIHIDRO-4 BUTANO NA URINA	690,20
2,5 HEXANODIONANA URINA	40,00
5-HIDROXI-N-METIL	90,00
ÁCIDO HIPÚRICO	25,00
ÁCIDO METHILHIPÚRICO	25,00
ACETILCOLINESTERASE	30,00
ACETONA NA URINA	30,00
ÁCIDO BUTOXIACÉTICO NA URINA	2.800,90
ÁCIDO ETOXIACÉTICO NA URINA	680,50
ÁCIDO FENILGLIOXILICO	40,00
ÁCIDO FURÓICO NA URINA	1.900,00
ÁCIDO TRANSTRANSMUCÔNICO NA URINA	25,00
ANTI HBS	25,00
ANTI HCV	30,00
ARSÊNICO INORGÂNICO MAIS METABÓLITOS METILADOS NA URINA	40,00
BENZENO URINÁRIO	1.200,00
CHUMBO NA URINA	40,00
CICLOHEXANOL NA URINA	452,20
COBALTO NA URINA	30,00
COPROCULTURA	25,00
CROMO NA URINA	30,00
ESTIRENO NA URINA	25,00
FENOL NA URINA	40,00
FLUORETO URINÁRIO	40,00



GLICEMIA	10,00
HBSAG	30,00
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES	10,00
HEPATITE B	35,00
MEK NA URINA	45,00
MERCÚRIO URINÁRIO	85,00
METAHEMOGLOBINA NO SANGUE	30,00

## ASSINATURAS

Esta Proposta de Serviços possui validade de 30 dias contado a partir da entrega da mesma.

EDEMAR

GONCALVES:4296

8242000113

Assinado de forma digital por  
EDEMAR  
GONCALVES:42968242000113  
Dados: 2022.10.28 11:38:51  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
EDEMAR GONÇALVES  
EGN SEGURANÇA DO TRABALHO  
PROPRIETÁRIO

\_\_\_\_\_  
OSCAR MARTARELLO  
PREFEITO



# GRTOCLIN



## PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: MUNICIPIO DE XANXERÊ

Sr./Sra Responsável: RH/ GERÊNCIA

Orcamento realizado por  
Wagner  
e entregue em 01/11/22



## PROPOSTA COMERCIAL CONSULTAS OCUPACIONAIS

### 1. APRESENTAÇÃO

A ORTOCLIN/CAT - Centro de Atendimento ao Trabalhador, está no segmento de assessoria, treinamentos e consultoria na área de Segurança e Saúde no Trabalho há mais de 28 anos.

Nosso objetivo é elaborar programas e laudos que sejam verdadeiramente práticos e úteis para sua empresa, oferecendo ferramentas que melhorem a Segurança e a Saúde de seus colaboradores agregando valores para uma melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho.

### 2. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Fazem parte do Portfólio de serviços pela ORTOCLIN/CAT:

- |                                    |  |
|------------------------------------|--|
| ✓ Ortopedia                        | ✓ Traumatologia                        |
| ✓ Psicologia                       | ✓ Fisioterapia                         |
| ✓ Clínico Geral                    | ✓ Audiometria                          |
| ✓ Radiologia                       | ✓ Acuidade Visual                      |
| ✓ Eletrocardiograma                | ✓ Espirometria                         |
| ✓ Exames Laboratoriais             | ✓ Exames Toxicológicos                 |
| ✓ Engenheiro de Segurança          | ✓ Técnicos de Segurança                |
| ✓ Gerenciamento do Sesmt           | ✓ Análise Ergonômica do Trabalho       |
| ✓ Médicos ( In loco nas Empresas ) | ✓ Assistentes em pericias trabalhistas |

Programas De Medicina Ocupacional:

- PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
- LTI - Laudo Técnico de Insalubridade
- LTP - Laudo Técnico de Periculosidade

Treinamentos:

- NR 5 CIPA, 20 Horas e Organização da SIPAT.
- NR 6 EPI – Treinamento sobre o uso correto e conservação de EPIS
- NR 10 Eletricidade
- NR 11 Empilhadeiras de pequeno porte, Ponte Rolante
- NR 13 Formação Operadores de Caldeira
- NR 20 Segurança e Saúde com Inflamáveis e Combustíveis
- NR 23 Formação da Brigada de Emergência e Reciclagem – IN 028 CBMSC 08 Horas
- NR 33 Trabalhador Autorizado e Vigia 16 horas e Reciclagem 8 horas anual
- NR 33 Supervisor de espaço confinado 40 Horas formação e reciclagem 8 Horas anual
- NR 34 Trabalho a quente
- NR 35 Trabalho em Altura -08 horas e Reciclagem - 08 horas Bienal



- NR 35 40 horas para formação de supervisor e reciclagem de 08 horas Bienal

### 3. ORÇAMENTO

Abaixo relação dos valores do nosso portfólio:

DESCRIÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
PGR, LTCAT, PCMSO, LIP, <ul style="list-style-type: none"> <li>• Riscos físicos: quantitativo de ruído (dosimetria), quantidade de calor/frio (calorimetria), qualitativo de radiação ionizantes, qualitativo de radiações não ionizantes, entre outros;</li> <li>• Riscos químicos: qualitativo de produtos químicos (análise de FISPQS);</li> <li>• Riscos biológicos: qualitativos de riscos biológicos;</li> <li>• Risco de acidentes: avaliação das instalações, edificações, eletricidade, condições sanitárias, entre outros;</li> <li>• Incluso a Geração de Lotes S-2210/S-2220/S-2240 e Transmissão E-Social – 2022 (incluso na Proposta) Valor Anual</li> </ul>	BOLETO	R\$ 10.000,00
Riscos ergonômicos: Análise Ergonômica de Trabalho dos postos de trabalho, conforme NR 17		R\$ 6.000,00
Avaliação Clínica (Admissional, demissional, troca de função, retorno ao trabalho)	Boleto para 20 dias após a data do atendimento	R\$ 120,00

Avaliação de Fisioterapia		R\$ 100,00
Raio X		R\$ 80,00
Comunicação de Acidente de Trabalho (cada elaboração)		R\$ 50,00
Consulta Clínica		R\$ 150,00
Curativos		R\$ 45,00
Inclusão de Função		R\$ 150,00
Ordem de Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho		R\$ 10,00
Reimpressão LTCAT		R\$ 25,00
Reimpressão PCMSO		R\$ 25,00
Reimpressão PPRA		R\$ 25,00
Tala Gessada		R\$ 100,00
Acetilcolinesterase plasmática		R\$ 40,00
Ácido metilhipúrico		R\$ 40,00
Antígeno Austrália (HBSAG)		R\$ 40,00
Audiometria tonal ocupacional		R\$ 35,00
Avaliação da acuidade visual		R\$ 20,00
Avaliação da visão de cores		R\$ 30,00



Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	R\$ 30,00
Creatinina	R\$ 40,00
Radiografia de coluna lombo-sacra	R\$ 80,00
Folículo estimulante, hormônio (FSH)	R\$ 40,00
Glicemia	R\$ 40,00
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	R\$ 30,00
Hormônio luteinizante (LH)	R\$ 40,00
Hormônio Tiroestimulante, (TSH)	R\$ 40,00
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	R\$ 120,00
Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	R\$ 40,00
Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	R\$ 40,00
Widal, reação de	R\$ 40,00
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	R\$ 80,00
Sessão de Fisioterapia	R\$ 50,00
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	R\$ 50,00
Avaliação Psicossocial	R\$ 80,00
ECG convencional de até 12 derivações	R\$ 100,00
Infiltração	R\$ 150,00
PPP Func. Ativo - Perfil Profissiográfico Previdenciário	R\$ 50,00
PPP Func. Inativo - Perfil Profissiográfico Previdenciário	R\$ 150,00
Revalidação de Atestado	R\$ 73,00
Bruçela - IgG	R\$ 90,00
Bruçela - IgM	R\$ 90,00
Carboxihemoglobina	R\$ 40,00
Chumbo sanguíneo	R\$ 40,00
Cromo urinário	R\$ 40,00
Metanol	R\$ 40,00
Parasitológico de fezes	R\$ 40,00
Perícias trabalhistas 3 salários mínimos	

### Realização de Treinamentos

NR 1 – Ordem de Serviço;	R\$ 1.500,00
NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;	R\$ 3.000,00
NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;	R\$ 2.000,00



NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;	R\$ 3.000,00
NR 12 – Segurança no trabalho em Máquinas e Equipamentos;	R\$ 5.000,00
NR 23 – Proteção Contra Incêndios;	R\$ 3.000,00
NR 32 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Serviços de Saúde;	R\$ 3.000,00
NR 33 – Segurança e Saúde nos trabalhos em Espaços Confinados;	R\$ 5.000,00
NR 35 – Trabalho em Altura.	R\$ 4.000,00
Disponibilização de Sistema de Gestão em Segurança e Medicina do Trabalho para entrega e confirmação digital de equipamentos de proteção individual (EPI);	R\$ 3.000,00
Elaboração de relatórios de anomalias;	R\$ 3.000,00
Elaboração de relatórios para aplicação da NR 26 (Sinalizações de Segurança);	R\$ 3.000,00

#### 4. OBSERVAÇÕES

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Proposta Válida até dia 15/11/2022

**Fernanda Cecchet**  
Supervisora Comercial  
comercial@ortoclin.com.br

**Gilberto Sandi**  
Gerente Administrativo  
gerencia@ortoclin.com.br



<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	
<b>SERVIÇOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
ASSESSORIA EM PSICOLOGIA	R\$ 180,00 por atendimento
ASSESSORIA EM PSICOLOGIA	R\$ 180,00 por atendimento
ASSESSORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO - HORAS VARIÁVEIS	R\$ 180,00 a hora
CAT – Comunicação de acidente de Trabalho	R\$ 70,00 por elaboração
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	R\$ 50,00 por atendimento
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	R\$ 150,00 por atendimento
CONSULTA AVULSA	R\$ 200,00 por atendimento
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 150,00 por atendimento
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 250,00 por atendimento
ESPIROMETRIA	R\$ 150,00
EXAME DE RAIOS X	R\$ 110,00
EXAME MÉDICO OCUPACIONAL	R\$ 90,00
TESTE DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 30,00

**SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**

**TABELA DE VALORES:**

<b>EXAME</b>	<b>VALOR</b>
1,2 DIHIDRO-4 BUTANO NA URINA	R\$ 500,00
2,5 HEXANODIONANA URINA	R\$ 50,00
5-HIDROXI-N-METIL	R\$ 600,00
ÁCIDO HIPÚRICO	R\$ 50,00
ÁCIDO METHILHIPÚRICO	R\$ 50,00
ACETILCOLINESTERASE	R\$ 50,00
ACETONA NA URINA	R\$ 50,00
ÁCIDO BUTOXIACÉTICO NA URINA	R\$ 1.100,00
ÁCIDO ETOXIACÉTICO NA URINA	R\$ 800,00
ÁCIDO FENILGLIOXILICO	R\$ 50,00
ÁCIDO FURÓICO NA URINA	R\$ 1.600,00
ÁCIDO TRANSTRANSMUCÔNICO NA URINA	R\$ 50,00
ANTI HBS	R\$ 50,00
ANTI HCV	R\$ 90,00
ARSÊNICO INORGÂNICO MAIS METABÓLITOS METILADOS NA URINA	R\$ 75,00
BENZENO URINÁRIO	
CHUMBO NA URINA	R\$ 300,00
CICLOHEXANOL NA URINA	R\$ 350,00
COBALTO NA URINA	R\$ 50,00
COPROCULTURA	R\$ 50,00
CROMO NA URINA	R\$ 50,00
ESTIRENO NA URINA	R\$ 50,00
FENOL NA URINA	R\$ 50,00
FLUORETO URINÁRIO	R\$ 50,00



## ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: CAT CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR LTDA

CNPJ: 04.490.242/0001-61

ENDEREÇO: AV LA SALLE, 226, sala 01

TELEFONE: (49) 3433-2280

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Fernanda/ Gilberto

VALOR DOS SERVIÇOS			
SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR FINAL
Aferição de Calor	R\$600,00 cada	12	R\$ 600,00 cada ponto
Aferição de Químicos 01 aferição de Hidróxido de Sódio, 01 Aferição de Álcool Etilíco e 01 Aferição de Mercúrio	01 aferição de Hidróxido de Sódio R\$ 350,00, 01 Aferição de Álcool Etilíco R\$ 390,00 01 Aferição de Mercúrio R\$ 500,00	12	01 aferição de Hidróxido de Sódio R\$ 350,00, 01 Aferição de Álcool Etilíco R\$ 390,00 01 Aferição de Mercúrio R\$ 500,00
Aferição de Químicos 01 aferição de Poeira de Madeira	01 aferição de Poeira de Madeira R\$ 250,00	12	01 aferição de Poeira de Madeira R\$ 250,00
Aferição de Químicos 01 aferição de Varredura de Gases Ácidos	01 aferição de Varredura de Gases Ácidos R\$ 1.250,00	12	01 aferição de Varredura de Gases Ácidos R\$ 1.250,00
Aferição de Químicos 01 aferição de Varredura de Metais	01 aferição de Varredura de Metais R\$ 1.250,00	12	01 aferição de Varredura de Metais R\$ 1.250,00
Aferição de Químicos 02 aferições de Varredura de Vapores Orgânicos	02 aferições de Varredura de Vapores Orgânicos R\$ 2.240,00	12	02 aferições de Varredura de Vapores Orgânicos R\$ 2.240,00
Aferição de Químicos 04 aferições de Poeiras Respirável + Sílica	04 aferições de Poeiras Respirável + Sílica R\$ 1.950,00	12	04 aferições de Poeiras Respirável + Sílica R\$ 1.950,00
Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho	R\$ 180,00 (cada)	12	R\$ 180,00 (cada)
Aferição de Vibração	R\$ 600,00 cada	12	R\$ 600,00 cada
Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Fixas	R\$ 12.000,00	208	R\$ 12.000,00
Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Fixas	R\$ 6.000,00	208	R\$ 6.000,00
Gestão de Laudos e Programas de SST	R\$ 10.000,00	12	R\$ 10.000,00
NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade – Básico – Reciclagem	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
NR 12 - Segurança na Operação de Máquinas Automotrizas ou Autopropelidas	R\$ 5.000,00	4	R\$ 5.000,00
NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Básico	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			





ANEXO I  
SERVIÇOS DE EXAMES

Orçamento realizado por  
e entregue em 14/11/22

**TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES:**

PROCEDIMENTO	VALOR
1,2 DIHIDRO-4 BUTANO NA URINA	567,40
1,6 HEXAMETILENODIA MINA NA URINA	
2,5 HEXANODIONANA URINA	30,00
5-HIDROXI-N-METIL	84,00
ÁCIDO HIPÚRICO	16,09
ÁCIDO METHILHIPÚRICO	16,09
ACETILCOLINESTERASE	25,28
ACETONA NA URINA	28,80
ÁCIDO 2 - TIOXOTIAZOLIDINA 4 CARBOXÍLICO NA URINA	
ÁCIDO 2- METÓXIACÉTICO NA URINA	
ÁCIDO BUTOXIACÉTICO NA URINA	2.289,60
ÁCIDO ETOXIACÉTICO NA URINA	603,32
ÁCIDO FENILGLIOXILICO	38,40
ÁCIDO FURÓICO NA URINA	1.779,84
ÁCIDO TRANSTRANSMUCÔNICO NA URINA	19,92
ADUTOS DE N-(2- HIDROXIETIL) VALINA (HEV) EM HEMOGLOBINA	
ANTI HBS	17,88
ANTI HCV	25,56
ARSÊNICO INORGÂNICO MAIS METABÓLITOS METILADOS NA URINA	38,40
BENZENO URINÁRIO	1.020,00
CHUMBO NA URINA	28,80
CICLOHEXANOL NA URINA	396,00
COBALTO NA URINA	24,12
COPROCULTURA	16,09
CROMO NA URINA	25,20
ESTIRENO NA URINA	15,36
FENOL NA URINA	28,80
FLUORETO URINÁRIO	28,80
GLICEMIA	4,50
HBSAG	22,52
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES	8,71
HEPATITE B	22,26
MEK NA URINA	36,00
MERCÚRIO URINÁRIO	57,60
METAHEMOGLOBINA NO SANGUE	21,84





METANOL NA URINA	38,40
MIBK NA URINA	348,00
N-(HIDROXIMETIL)-NMETILFORMAMIDA)	90,00
NMETILACETAMIDA NA URINA	123,00
P-CLOROFENOL NA URINA	510,00
RICLOROETANOL TOTAL NO SANGUE	
TETRACLOROETIENO NO SANGUE	14,40
TETRAHIDROFURANO NA URINA	624,00
TRICLOROETANOL NO SANGUE	462,00
POLISSONOGRAFIA	715,00
AVALIAÇÃO DE VISÃO DE CORES	385,00
RADIOGRAFIA DE TÓRAX	60,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA	60,00
RADIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	60,00
RADIOGRAFIA BILATERAL DAS ARTICULAÇÕES ESCAPULOUMERAIS, COXOFEMORAIS E DE JOELHOS	60,00



# Proposta Contrato



CÓDIGO CRM-427579-J4Z0-V2

## DADOS DA CONTRATADA

Entidade: SESI

CNPJ: 03.777.341/0256-65

Endereço: Avenida Brasil, 2385, 89820-000, Castelo Branco, Xanxerê - SC.

Representante da Entidade: LEANDRO JACSON SCHACHT

Cargo: COORDENADOR DE SAÚDE E SEGURANÇA

CPF: 027.230.319-42

RG: 12R2993166

## DADOS DA CONTRATANTE

Conta: MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13

Endereço: Rua Rua Jose de Miranda Ramos , 421, 89820000, CENTRO, Xanxerê - SC.

Representante da Conta: OSCAR MARTARELLO

Cargo: PREFEITO

CPF: 461.817.769-15

RG: 1.692.088

## OBJETO DA PROPOSTA CONTRATO

Este instrumento tem como objeto a prestação dos produtos/serviços detalhados no item detalhamento do produto/serviço.

O atendimento começará em até 30 (trinta) dias após o início da vigência do contrato, desde que a Contratante cumpra as obrigações previstas neste instrumento.

## DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

### Aferição de Calor

Quantificação da exposição ocupacional ao calor.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Esta proposta contempla 18 pontos de calor. Os setores que serão contemplados nestas aferições estão descritos no anexo I desta proposta

### Aferição de Calor

Quantificação da exposição ocupacional ao calor.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Valor cobrado por ponto de calor realizado, se necessário.

### Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substancias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Este item contempla 01 aferição de Hidróxido de Sódio, 01 Aferição de Álcool Etilico e 01 Aferição de Mercúrio, Os setores que serão contemplados nestas aferições estão descritos no anexo I desta proposta R\$ 761,16.

### Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substancias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Este item contempla 01 aferição de Poeira de Madeira, Os setores que serão contemplados nestas aferições estão descritos no anexo I desta proposta - R\$ 218,52.

### Aferição de Químicos



# Proposta Contrato



Quantificação da exposição ocupacional a substâncias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Este item contempla 01 aferição de Varredura de Gases Ácidos, Os setores que serão contemplados nestas aferições estão descritos no anexo I desta proposta - R\$ 592,56.

## Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substâncias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Este item contempla 01 aferição de Varredura de Metais, Os setores que serão contemplados nestas aferições estão descritos no anexo I desta proposta - R\$ 503,40.

## Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substâncias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Este item contempla 02 aferições de Varredura de Vapores Orgânicos, Os setores que serão contemplados nestas aferições estão descritos no anexo I desta proposta - R\$ 1.184,04.

## Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substâncias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Este item contempla 04 aferições de Poeiras Respirável + Sílica, Os setores que serão contemplados nestas aferições estão descritos no anexo I desta proposta - R\$ 874,08.

## Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substâncias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Químico 1: contempla ponto de varredura de metais, realizados se necessário, no valor de R\$ 503,37.

## Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substâncias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Químico 2: contempla ponto de varredura de vapores orgânicos (tintas e solventes), realizado se necessário, no valor de R\$ 592,02.

## Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substâncias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Químico 3: contempla ponto de poeiras respiráveis + sílica, realizado se necessário, no valor de R\$ 218,53.

## Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substâncias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Químico 4: contempla ponto de Varredura de Gases Ácidos, realizado se necessário, no valor de R\$ 592,59.

## Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substâncias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Químico 5: contempla ponto de aferição de Hidróxido de Sódio, Aferição de Álcool Etilico ou Aferição de Mercúrio, realizado se necessário, no valor de R\$ 253,73 cada.

## Aferição de Químicos

Quantificação da exposição ocupacional a substâncias químicas.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Químico 5: contempla ponto de Poeira de Madeira, realizado se necessário, no valor de R\$ 218,52.

## Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho



# Proposta Contrato



**Local de atendimento** :Consulta realizada nas dependências do Sesi Xanxerê, mediante agendamento antecipado.

## Consulta Avulsa

Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.

**Local de atendimento** :Avaliação para encaminhamento ao INSS.

## Consulta Avulsa

Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Avaliação / laudos de readaptação funcional, com informações sobre a incapacidade laboral dos funcionários.

## Consulta Avulsa

Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Avaliação / perícia de atestados com a mesma incidência de CID, com avaliação de doenças relacionados ao trabalho

## Consulta Avulsa

Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Avaliação / perícia de atestados médicos acima de três dias.

## Consulta Avulsa

Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Avaliação / perícia de avaliação e acompanhamento referente a acidente de trabalho.

## Consulta Avulsa

Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Avaliação / perícia referência a laudos médicos apresentados pelos Servidores Municipais sobre mudança de função, readaptação e restrição de função.

## Consulta Avulsa

Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Avaliação de Retorno ao trabalho.

## Eletrocardiograma

Avaliação da atividade elétrica do coração, detectando seu ritmo e número de batimentos, usado para identificar arritmias, patologias coronarianas, infarto do miocárdio, distúrbios na condução elétrica entre outras patologias.

**Local de atendimento** :Exames realizados nas dependências do Sesi Xanxerê, mediante agendamento antecipado.



## **Eletroencefalograma**

Exame que analisa a atividade elétrica cerebral espontânea, captada através da utilização de eletrodos colocados sobre o couro cabeludo. Como a atividade elétrica espontânea está presente desde o nascimento, o EEG pode ser útil em todas as idades.

**Local de atendimento** :Exames realizados nas dependências do SESI Chapecó, mediante agendamento antecipado.

## **Espirometria**

Avalia a capacidade pulmonar do trabalhador com o objetivo de prevenir, diagnosticar e acompanhar doenças pulmonares e respiratórias, através da medida da quantidade de ar inspirado. Verifica se está sendo suficiente para as necessidades do indivíduo para execução do seu trabalho ou se há alguma obstrução/ restrição pulmonar.

**Local de atendimento** :Exames realizados nas dependências do SESI Xanxerê, mediante agendamento antecipado.

## **Exame de Raio X**

Exame complementar de imagem radiológica realizado em função de investigação diagnóstica solicitada por médico.

**Informações Adicionais/Apêndices**: Procedimentos e valores conforme anexo I.

## **Exame Médico Ocupacional**

Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

**Informações Adicionais/Apêndices**: Exames médicos ocupacionais referente aos seguintes tipos de exame: exame admissional, demissional, periódico, mudança de função e exame de retorno ao trabalho.

**Local de atendimento** :Exames realizados nas dependências do SESI Xanxerê, mediante agendamento antecipado.

## **Exames Laboratoriais**

Realização de exames laboratoriais oriundos das consultas ocupacionais ou demandados pelo cliente que já possui um PCMSO e/ou médico examinador que realiza as consultas ocupacionais.

**Informações Adicionais/Apêndices**: Procedimentos e valores conforme anexo I.

## **Gestão de Laudos e Programas de SST**

Entrega 1: Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente:  
LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações)  
LI - Laudo de Insalubridade (NR15)  
LP - Laudo de Periculosidade (NR16)

Entrega 2: Elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente:  
PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR-01.  
PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Entrega 3: Atualização constante dos laudos e programas legais presentes nas entregas 1 e 2, com emissão de novas versões dos documentos sempre que ocorrerem alterações que impactem na exposição de risco dos trabalhadores. A emissão de versões, quando necessária, será emitida mensalmente, ou seja, reunindo as informações de alterações ocorridas naquele período. A verificação da necessidade de alteração ocorrerá através do monitoramento presencial do ambiente de trabalho, conforme enquadramento do cliente, abaixo e através de necessidade apontada pelo cliente.

Cliente Novo:  
Grau de Risco 1 e 2:  
Até 49 trabalhadores: 2 visitas  
A partir de 50 trabalhadores: 3 visitas  
Grau de Risco 3 e 4:  
Até 99 trabalhadores: 3 visitas



# Proposta Contrato



A partir de 100 trabalhadores: 4 visitas

Cliente Renovação

Grau de Risco 1 e 2:

Até 49 trabalhadores: 2 visitas

A partir de 50 trabalhadores: 3 visitas

Grau de Risco 3 e 4:

Até 99 trabalhadores: 4 visitas

A partir de 100 trabalhadores: 5 visitas

Obs.1: Poderá acontecer alteração nos meses em que ocorrerão as visitas, desde que, previamente acordado entre as partes.

Obs.2: Nos meses em que não ocorrer visita de monitoramento, é responsabilidade do cliente informar quaisquer mudanças (conforme exemplo listado abaixo) que ocorreram ou possam ocorrer no ambiente de trabalho e que tenham impacto nos laudos e programas legais.

Mudanças de importância para os Laudos e Programas legais:

Alteração na estrutura física da empresa/ambientes de trabalho;

Alteração nos processos, atividades ou insumos;

Inclusão, exclusão ou alteração de maquinário;

Inclusão, exclusão ou alteração de produtos químicos;

Aquisição, exclusão ou alteração de EPI - Equipamento de Proteção Individual;

Aquisição, exclusão ou alteração de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva;

Alterações que impactem na eficácia de EPI e EPC;

Implementação do Plano de Ação do PGR;

Inclusão, exclusão ou alteração setor, cargo e descrição de atividade;

Necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de Grupo de Exposição.

Entrega 4: Acesso a ferramenta web para gestão de informações legais, bem como funcionalidade relacionadas às atividades de saúde e segurança do trabalho (exemplos citados abaixo).

Visualização da exposição aos riscos por agrupamento ou por trabalhador;

Entrega de EPI - Equipamento de Proteção Individual;

Emissão de Ordens de Serviço;

Gestão de CIPA;

Gestão de treinamentos;

Gestão de Plano de Ação;

Convocação de Exames Ocupacionais;

Agendamento de exames e consultas ocupacionais;

SESIGED - Gestão Eletrônica de Documentos;

Registros de Incidentes;

Gestão de Sistema de Combate a Incêndio;

Emissão de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;

Cadastro e gestão de FISPQ.

Entrega 5: Acesso à funcionalidade da ferramenta web que permite gerar, gerenciar e enviar eventos de SST para a plataforma do governo.

É de responsabilidade da Contratada a geração dos eventos de SST relacionados aos serviços contratados, tratamento das inconsistências e envio destas informações ao governo quando da utilização da mensageria do sistema S +.

Sendo de responsabilidade da Contratante a validação e assinatura digital dos eventos para que sejam enviados à plataforma do governo.

Entrega 6: Assessoria para auxiliar no uso da ferramenta web, especialmente nas funcionalidades ligadas a emissão de Ordens de Serviço, Emissão de PPP, Registro de Entregas de EPI via sistema, Controle de Exames Ocupacionais, Gestão e Implementação do Plano de Ação.

Entrega 7: Entrega de Plano de Quantificação, 2 meses antes do término do contrato, a fim de planejar e subsidiar as avaliações quantitativas necessárias para determinar ou monitorar a exposição dos trabalhadores aos agentes químicos ou físicos (ruído, calor e vibração) existentes no ambiente de trabalho. Caso não seja necessário a realização de avaliações quantitativas para a elaboração e acompanhamento do PGR e laudos (LTCAT e LIP) o Plano de Quantificação não será entregue, visto não haver a necessidade de planejamento de quantificações para esta situação.



Entrega 8: Entrega, no final do ciclo contratual, dos relatórios legais abaixo, para fechamento dos ciclos dos programas e planejamento para o próximo ciclo de gestão.

Relatório Gerencial do PGR e,  
Relatório Analítico do PCMSO.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Proposta elaborada para 1190 colaboradores.

## Teste de Acuidade Visual

Realização de procedimento para avaliação da acuidade visual do trabalhador.

**Local de atendimento :** Exames realizados nas dependências do SESI Xanxerê, mediante agendamento antecipado.

## Assessoria em Psicologia

O produto consiste no desenvolvimento e operacionalização de ações que visam atender necessidades específicas das indústrias, relacionadas à Psicologia e Saúde Mental. O objetivo é assessorar as indústrias na implantação de ações que contribuam para a prevenção e intervenção em saúde mental junto aos colaboradores.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Esta proposta contempla: 1 WORKSHOP DE LÍDERES E 1 WORKSHOP DE RH/SST com duração de 02h00 cada, com até 20 participantes por turma, no formato presencial.

## Assessoria em Psicologia

O produto consiste no desenvolvimento e operacionalização de ações que visam atender necessidades específicas das indústrias, relacionadas à Psicologia e Saúde Mental. O objetivo é assessorar as indústrias na implantação de ações que contribuam para a prevenção e intervenção em saúde mental junto aos colaboradores.

**Informações Adicionais/Apêndices:** Valor por atendimento clínico em Psicologia no formato presencial.

## NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

Capacitar o trabalhador para atuar na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA – auxiliando na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, para preservação da vida e a promoção da saúde em ambientes laborais.

**Informações Adicionais/Apêndices:** • A proposta é para o máximo 15 alunos. • A inscrição do aluno se dará mediante ao envio da completa das informações cinco (05) dias úteis antes do início do curso. As informações exigidas são de responsabilidade da CONTRATANTE. Sendo obrigatório o preenchimento completo de uma ficha de inscrição: • Nome Completo do Aluno; • Data de Nascimento; • Naturalidade; • Número CPF; • Número Identidade; • Endereço de residência atual; • Nome do Pai; • Nome da Mãe; • REQUISITO OBRIGATÓRIO: e-mail dos alunos e da empresa para envio do certificado. • Data e Horário para Execução: a data e horário serão definidos após a aprovação da proposta. • É obrigatório ter a frequência de 100%, e nota 7 para conclusão no curso e certificação. • CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA 8H- Estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;- Noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção;- Metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;- Princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos;- Noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;- Noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho; - Organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

**Carga Horária:** 8

## NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico

Capacitar profissionais no Curso Básico – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – para cumprimento da Norma Regulamentadora N° 10 oficializada pela portaria N° 598, de 7 de dezembro de 2004, e publicada no D.O.U de 08/12/2004 – Seção I, e aplicada a todas as fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo todas as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas.



# Proposta Contrato



**Informações Adicionais/ Apêndices:** • A proposta é para o máximo 15 alunos. • A inscrição do aluno se dará mediante ao envio das informações completas cinco (05) dias úteis antes do início do curso. As informações exigidas são de responsabilidade da CONTRATANTE. Sendo obrigatório o preenchimento completo de uma ficha de inscrição: • Nome Completo do Aluno; • Data de Nascimento; • Naturalidade; • Número CPF; • Número Identidade; • Endereço de residência atual; • Nome do Pai; • Nome da Mãe; • REQUISITO OBRIGATÓRIO: e-mail dos alunos e da empresa para envio do certificado. • Data e Horário para Execução: a data e horário serão definidos após a aprovação da proposta. • É obrigatório ter a frequência de 100%, e nota 7 para conclusão no curso e certificação. • CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **NORMAS E LEGISLAÇÃO** - 4h Normas Técnicas Brasileiras – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas: NBR-5410; NBR 14039 e outras; Regulamentações do MTE; NRs: Conceito básico; Aplicabilidade; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); Qualificação; habilitação; capacitação e autorização: níveis de atuação, responsabilidades, autorizações e periodicidade de treinamento; Responsabilidades: documentação, treinamento, perante sistema legal, entidade de classe. **RISCOS ELÉTRICOS** - 20h Introdução à segurança com eletricidade: histórico do setor elétrico, organizações voltadas a prevenção de acidentes - Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcs elétricos; queimaduras e queda; campos eletromagnéticos; Técnicas de Análise de Risco: Análise Preliminar de Riscos e Análise Preliminar de Perigos - Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização; aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga; extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolação dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica. Equipamentos de proteção coletiva Equipamentos de proteção individual - Rotinas de trabalho: procedimentos; instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento. Documentação de instalações elétricas - Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas. Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos. **PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS** - 8h Noções básicas: triângulo e quadrilátero do fogo, classe de incêndio; Medidas preventivas: inspeção dos agentes extintores, armazenamento de materiais e das instalações; Noções de manutenção de instalações elétricas, dispositivo de proteção e segurança, portas corta-fogo, detectores de calor e fumaça; Métodos de extinção: abafamento, resfriamento, remoção, quebra da cadeia química do fogo; Prática: extinção de fogo em queimador de GLP com uso de extintores de CO2

**Carga Horária:** 40

## **NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade – Básico – Reciclagem**

Reciclar os profissionais no Curso Básico – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – para cumprimento da Norma Regulamentadora N° 10 oficializada pela portaria N° 598, de 7 de dezembro de 2004, e publicada no D.O.U de 08/12/2004 – Seção I, e aplicada a todas as fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo todas as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas.



**Informações Adicionais/Apêndices:** • A proposta é para o máximo 15 alunos. • A inscrição do aluno se dará mediante ao envio da completa das informações (05) dias úteis antes do início do curso. As informações exigidas são de responsabilidade da CONTRATANTE. Sendo obrigatório o preenchimento completo de uma ficha de inscrição: • Nome Completo do Aluno; • Data de Nascimento; • Naturalidade; • Número CPF; • Número Identidade; • Endereço de residência atual; • Nome do Pai; • Nome da Mãe; • REQUISITO OBRIGATÓRIO: e-mail dos alunos e da empresa para envio do certificado. • Data e Horário para Execução: a data e horário serão definidos após a aprovação da proposta. • É obrigatório ter a frequência de 100%, e nota 7 para conclusão no curso e certificação. • Obrigatório - Certificado de conclusão do curso: NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade – Básico. • CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade – Básico – Reciclagem - 08h Normas e Legislação - reciclagem - 02h Normas Técnicas Brasileiras – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas: NBR-5410; NBR 14039 e outras; Regulamentações do MTE; NRs; Conceito básico; Aplicabilidade; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); Qualificação; habilitação; capacitação e autorização: níveis de atuação, responsabilidades, autorizações e periodicidade de treinamento; Responsabilidades: documentação, treinamento, perante sistema legal, entidade de classe. Riscos Elétricos - reciclagem - 02h Introdução à segurança com eletricidade: histórico do setor elétrico, organizações voltadas a prevenção de acidentes; Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcos elétricos; queimaduras e queda; campos eletromagnéticos; Técnicas de Análise de Risco: Análise Preliminar de Riscos e Análise Preliminar de Perigos. Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização; aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga; extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolamento dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica. Equipamentos de proteção coletiva Equipamentos de proteção individual; Rotinas de trabalho: procedimentos; instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento; Documentação de instalações elétricas; Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas; Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos. Prevenção e Combate a Incêndios - reciclagem - 02h Noções básicas: triângulo e quadrilátero do fogo, classe de incêndio; Medidas preventivas: inspeção dos agentes extintores, armazenamento de materiais e das instalações; Noções de manutenção de instalações elétricas, dispositi

**Carga Horária: 8**

## **NR 12 - Segurança na Operação de Máquinas Automotrizes ou Autopropelidas**

Conhecer e aplicar as medidas de controle estabelecidas na NR12, para o cumprimento das condições mínimas exigíveis garantindo a segurança e integridade física dos operadores de máquinas e equipamentos Automotrizes ou Autopropelidas na sua utilização sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

**Informações Adicionais/Apêndices:** • A proposta é para o máximo 15 alunos por turma • A inscrição do aluno se dará mediante ao envio da completa das informações cinco (05) dias úteis antes do início do curso. As informações exigidas são de responsabilidade da CONTRATANTE. Sendo obrigatório o preenchimento completo de uma ficha de inscrição: • Nome Completo do Aluno; • Data de Nascimento; • Naturalidade; • Número CPF; • Número Identidade; • Endereço de residência atual; • Nome do Pai; • Nome da Mãe; • REQUISITO OBRIGATÓRIO: e-mail dos alunos e da empresa para envio do certificado. • Data e Horário para Execução: a data e horário serão definidos após a aprovação da proposta. • É obrigatório ter a frequência de 100%, e nota 7 para conclusão no curso e certificação. • CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Segurança na Operação de Máquinas Automotrizes ou Autopropelidas - 16 horas- Descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles;- Funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas;- Como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção;- O que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada;- Os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento;- Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;- Método de trabalho seguro;- Permissão de trabalho;- Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção;- Noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho;- Noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos;- Medidas de controle dos riscos: EPC e EPI;- Operação com segurança da máquina ou equipamento;- Inspeção, regulagem e manutenção com segurança;- Sinalização de segurança;- Procedimentos em situação de emergência;- Noções sobre prestação de primeiros socorros.

**Carga Horária: 16**

## **NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Básico - Classe II**



# Proposta Contrato



Estabelecer requisitos mínimos para segurança e saúde no trabalho com fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis (líquidos e gases) e líquidos combustíveis. De forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

**Informações Adicionais/Apêndices:** • A proposta é para o máximo 15 alunos. • A inscrição do aluno se dará mediante ao envio da completa das informações cinco (05) dias úteis antes do início do curso. As informações exigidas são de responsabilidade da CONTRATANTE. Sendo obrigatório o preenchimento completo de uma ficha de inscrição: • Nome Completo do Aluno; • Data de Nascimento; • Naturalidade; • Número CPF; • Número Identidade; • Endereço de residência atual; • Nome do Pai; • Nome da Mãe; • REQUISITO OBRIGATÓRIO: e-mail dos alunos e da empresa para envio do certificado. • Data e Horário para Execução: a data e horário serão definidos após a aprovação da proposta. • É obrigatório ter a frequência de 100%, e nota 7 para conclusão no curso e certificação. • CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Básico - Classe II - 6h I) Conteúdo programático teórico: - Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos; - Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis; - Fontes de ignição e seu controle; - Proteção contra incêndio com inflamáveis; - Procedimentos em situações de emergência com inflamáveis. II) Conteúdo programático prático: - Conhecimentos e utilização dos sistemas de segurança contra incêndio com inflamáveis.

**Carga Horária: 6**

## NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura

Estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

**Informações Adicionais/Apêndices:** A proposta é para o máximo 15 alunos. • A inscrição do aluno se dará mediante ao envio da completa das informações cinco (05) dias úteis antes do início do curso. As informações exigidas são de responsabilidade da CONTRATANTE. Sendo obrigatório o preenchimento completo de uma ficha de inscrição: • Nome Completo do Aluno; • Data de Nascimento; • Naturalidade; • Número CPF; • Número Identidade; • Endereço de residência atual; • Nome do Pai; • Nome da Mãe; • REQUISITO OBRIGATÓRIO: e-mail dos alunos e da empresa para envio do certificado. • Data e Horário para Execução: a data e horário serão definidos após a aprovação da proposta. • É obrigatório ter a frequência de 100%, e nota 7 para conclusão no curso e certificação. • CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura - 8 horas- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;- Análise de Riscos e condições impeditivas;- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação do uso;- Acidentes típicos em trabalho em altura;- Condutas em situações de emergência, incluindo noções técnicas de resgate e primeiros socorros.

**Carga Horária: 8**

## DADOS FINANCEIROS DO PRODUTO/SERVIÇO

O preço total dos serviços objetos deste instrumento será composto pelos valores descritos nas tabelas abaixo. Em havendo demandas mediante consumo variável estas serão cobradas de acordo com as quantidades efetivamente consumidas.



# Proposta Contrato



Valor Fechado

Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Desconto por Unidade	Valor Final Unitário	Quantidade	Despesas com Deslocamento	Valor Final
Aferição de Calor 18	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 60,90	R\$ 0,00	R\$ 60,90	12,00	R\$ 0,00	R\$ 730,80
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 72,84	R\$ 0,00	R\$ 72,84	12,00	R\$ 0,00	R\$ 874,08
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 63,43	R\$ 0,00	R\$ 63,43	12,00	R\$ 0,00	R\$ 761,16
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 49,38	R\$ 0,00	R\$ 49,38	12,00	R\$ 0,00	R\$ 592,56
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 98,67	R\$ 0,00	R\$ 98,67	12,00	R\$ 0,00	R\$ 1.184,04
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 41,95	R\$ 0,00	R\$ 41,95	12,00	R\$ 0,00	R\$ 503,40
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 18,21	R\$ 0,00	R\$ 18,21	12,00	R\$ 0,00	R\$ 218,52
Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 145,04	R\$ 0,00	R\$ 145,04	12,00	R\$ 0,00	R\$ 1.740,48
Aferição de Vibração	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 140,65	R\$ 0,00	R\$ 140,65	12,00	R\$ 0,00	R\$ 1.687,80
Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Fixas	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 177,77	R\$ 0,00	R\$ 177,77	208,00	R\$ 0,00	R\$ 36.976,16
Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Fixas	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 65,12	R\$ 0,00	R\$ 65,12	208,00	R\$ 0,00	R\$ 13.544,96
Gestão de Laudos e Programas de SST	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 2.029,69	R\$ 0,00	R\$ 2.029,69	12,00	R\$ 0,00	R\$ 24.356,28
NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 1.708,00	R\$ 0,00	R\$ 1.708,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.708,00
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 6.256,00	R\$ 0,00	R\$ 6.256,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 6.256,00
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico - Reciclagem	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 2.119,00	R\$ 0,00	R\$ 2.119,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 2.119,00
NR 12 - Segurança na Operação de Máquinas Automotrizes ou Autopropelidas	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 2.945,00	R\$ 0,00	R\$ 2.945,00	4,00	R\$ 0,00	R\$ 11.780,00
NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Básico - Classe II	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 1.625,00	R\$ 0,00	R\$ 1.625,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.625,00
NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 1.522,00	R\$ 0,00	R\$ 1.522,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.522,00
<b>Total</b>						R\$ 0,00	R\$ 108.180,24

1. Número de parcelas: 12 parcelas
2. Valor da parcela: R\$ 9.015,02
3. Data de vencimento: 10/mês



# Proposta Contrato



A nota fiscal será emitida conforme a prestação do serviço (fato gerador), ou seja, se o serviço possui 3 meses de duração, o cliente receberá 3 notas fiscais, uma por mês, relacionadas às entregas daquele período. A forma de pagamento, porém, independe da emissão da nota fiscal, quando estabelecido o pagamento em período diferente da prestação de serviço. Neste caso, os boletos serão emitidos conforme acordo financeiro estabelecido entre os envolvidos. O Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172 de 1966, no Art. 174 prevê ação de cobrança do crédito tributário em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

Valor Aberto				
Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Desconto por Unidade	Valor Final Unitário
Aferição de Calor	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 40,60	R\$ 0,00	R\$ 40,60
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 218,53	R\$ 0,00	R\$ 218,53
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 253,73	R\$ 0,00	R\$ 253,73
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 592,59	R\$ 0,00	R\$ 592,59
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 592,02	R\$ 0,00	R\$ 592,02
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 503,37	R\$ 0,00	R\$ 503,37
Aferição de Químicos	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 218,52	R\$ 0,00	R\$ 218,52
Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 20,72	R\$ 0,00	R\$ 20,72
Aferição de Vibração	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 76,72	R\$ 0,00	R\$ 76,72
Assessoria em Psicologia	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Assessoria em Psicologia	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00
Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Variáveis	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 65,12	R\$ 0,00	R\$ 65,12
Audiometria Ocupacional	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 42,30	R\$ 0,00	R\$ 42,30
Avaliação Psicossocial	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00
Consulta Avulsa	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 56,70	R\$ 0,00	R\$ 56,70
Consulta Avulsa	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 70,88
Consulta Avulsa	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 70,88
Consulta Avulsa	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 70,88
Consulta Avulsa	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 70,88
Consulta Avulsa	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 70,88
Consulta Avulsa	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 70,88
Consulta Avulsa	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 70,88
Consulta Avulsa	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 70,88
Consulta Avulsa	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 70,88
Eletrocardiograma	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 63,22	R\$ 0,00	R\$ 63,22
Eletronecefalograma	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 114,95	R\$ 0,00	R\$ 114,95
Espirometria	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 74,72	R\$ 0,00	R\$ 74,72
Exame de Raio X	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00
Exame Médico Ocupacional	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 56,70	R\$ 0,00	R\$ 56,70
Teste de Acuidade Visual	233 - Oeste / SESI/SC - Xanxerê	R\$ 22,99	R\$ 0,00	R\$ 22,99

## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### I. Condições de pagamento



# Proposta Contrato



- Serão emitidos boletos bancários nominais para cobrança dos valores mensais acordados, com base nas notas fiscais emitidas pelo Sesi.
- O atraso no pagamento implicará na aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos.
- Ocorrendo atraso no pagamento por mais de 60 (sessenta) dias, e desde que notificada, a CONTRATANTE não sane o inadimplemento no prazo máximo de 5 dias a empresa poderá ter a inclusão da dívida junto aos órgãos de proteção ao crédito, a suspensão dos serviços e o encaminhamento para a cobrança judicial. No caso de cobrança judicial, agregam-se ao valor devido, além dos juros e multas, os honorários de sucumbência.

## II. Reajuste

- Os preços serão reajustados anualmente a partir da assinatura do contrato, tomando-se por base a tabela de precificação em vigência do Sesi/SC, ou por novo índice que venha a ser criado em substituição, desde que mantenha a atualização dos valores proporcionais aos custos.
- As condições acima não se aplicam aos serviços subsidiados pelas linhas de fomento do Departamento Nacional.

## III. Obrigações da Contratante

- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.
- Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.
- O envio dos eventos ao portal do eSocial pela mensageria do Sesi/SC está condicionada a assinatura manual ou automatizada. Para o envio dos eventos o CONTRATANTE deve possuir um certificado digital no formato A1 ou A3 do segmento eCPF ou eCNPJ com as atribuições de eSocial SST, e fazer upload no S+ na tela 1161 "Certificado Digital para eSocial". Sendo que para assinatura automatizada o tipo de assinatura precisa ser exclusivamente A1.  
Após upload do certificado, o mesmo só será utilizado para assinatura automática de eventos do eSocial e não poderá ser acessado ou baixado por outro usuário, a senha ficará armazenada em criptografia e também não poderá ser visualizada por nenhum usuário. A AGE que desenvolveu e presta manutenção do sistema S + possui a certificação ISO 27.001:2013, que formaliza e audita todo o tratamento e segurança das informações administradas. O escopo da certificação é completo e atende, de maneira ampla, os requisitos exigidos pela LGPD para maior segurança de seus usuários.
- Fornecer em prazo hábil de até 05 (cinco) dias úteis, após o aceite da proposta, as informações necessárias de forma completa e fidedigna ao processo para elaboração dos documentos legais contratados, quais sejam:  
Planilha cadastral de dados dos trabalhadores e de pessoa jurídica;  
Listagem com produtos químicos e as respectivas FISPQs;  
Listagem dos equipamentos de proteção individual (por função);  
Listagem por setor/GAS dos equipamentos de proteção coletivos;  
Registros de treinamentos e de normas internas de saúde e segurança do trabalho;  
Outras informações que julgar necessárias.
- Responsabilizar-se pelo agendamento e encaminhamento do trabalhador para realização de atendimento médico para fins de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, respeitando os prazos legais definidos na Norma Regulamentadora NR7 e para atendimento aos prazos do eSocial, quais sejam:  
Exame admissional agendado antes da data de admissão do trabalhador;  
Exame de mudança de função antes da mudança;  
Exame de retorno ao trabalho no primeiro dia de retorno ao trabalho;  
Exame demissional antes de realizar a rescisão do trabalhador e o exame periódico conforme data de vencimento.  
Os Exames Médicos Ocupacionais não realizados serão cobrados da Contratante caso o cancelamento não ocorra com no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência, de acordo com a tabela de preço vigente do Contratado.  
É necessário o prazo de 72 (setenta e duas) horas para agendamento dos exames, a fim de que o Contratado possa atender à demanda da empresa sem risco de atraso.



- Responsabilizar-se por informar o Contratado toda e qualquer alteração na estrutura física da empresa/ambientes de trabalho, processos, atividades ou insumos; Inclusão, exclusão ou alteração de maquinário ou de produtos químicos; Aquisição, exclusão ou alteração de EPI - Equipamento de Proteção Individual ou EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Alterações que impactem na eficácia de EPI e EPC; Implementação do Plano de Ação; Inclusão, exclusão ou alteração setor, cargo e descrição de atividade; entre outros, que impactem nas informações dos programas legais, ocorridos no período entre as visitas de monitoramento.
- Disponibilizar as informações abaixo listadas, via planilha de Excel, ou inserção dos dados no sistema de informação da contratada (S+), baseado na exigência da nova Norma Regulamentadora NR-7, em seus itens 7.3.2.;; 7.3.2.1; 7.6.2, sendo eles:
  - Atestados médicos;
  - Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela empresa;
  - Afastamento por benefício previdenciário, informando o tipo do mesmo.
- Realizar os exames médicos vinculados com o sistema de informação do Contratado, sempre que o Médico Coordenador for do Contratado. Caso o médico coordenador não seja o médico do Contratado, a Contratante deverá se responsabilizar pela elaboração do Relatório Analítico do PCMSO.
- Responsabilizar-se pelo agendamento e encaminhamento do trabalhador para realização de atendimento médico para fins de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, respeitando os prazos legais definidos na Norma Regulamentadora NR7 e para atendimento aos prazos do eSocial, quais sejam:
  - Exame admissional agendado antes da data de admissão do trabalhador;
  - Exame de mudança de função antes da mudança;
  - Exame de retorno ao trabalho no primeiro dia de retorno ao trabalho;
  - Exame demissional antes de realizar a rescisão do trabalhador e o exame periódico conforme data de vencimento.Os Exames Médicos Ocupacionais não realizados serão cobrados da Contratante caso o cancelamento não ocorra com no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência, de acordo com a tabela de preço vigente do Contratado. É necessário o prazo de 72 (setenta e duas) horas para agendamento dos exames, a fim de que o Contratado possa atender à demanda da empresa sem risco de atraso.
- Receber, acompanhar e prestar informações, pertinentes aos serviços contratados, aos profissionais de Segurança, do Contratado, nos ambientes de trabalho para realização de visita técnica e avaliação de riscos ambientais, bem como monitoramento periódico.
- Responsabiliza-se pelos equipamentos de avaliação que ficarão em posse de seus funcionários durante a execução dos serviços de aferições contratados, sendo que os equipamentos deverão ser devolvidos no mesmo estado de conservação que se encontravam, no momento em que fixados na vestimenta dos funcionário, e em pleno funcionamento, de modo que é de sua inteira responsabilidade ressarcir, ao Contratado, quaisquer equipamentos extraviados ou danificados enquanto na posse de seus funcionários.
- Conceder livre acesso aos profissionais de Segurança, do Contratado, nos ambientes de trabalho para realização de visita técnica e avaliação de riscos ambientais, bem como monitoramento periódico.
- A disponibilização das informações para envio dos eventos de SST ao eSocial estão vinculadas ao envio para a Contratada das informações transmitidas no evento de admissão S-2200 referente a matrícula do funcionário, categoria eSocial e a data de admissão e a contratação dos serviços relacionados a tais eventos, conforme segue:
  - S-2220: Exame Médico Ocupacional (EMO).
  - S-2240: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);As informações dos funcionários deverão ser encaminhadas pela Contratante para a Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ocorrência do evento. Caso os dados não sejam enviados dentro do prazo, a Contratada não se responsabilizará pela perda de prazo de envio dos eventos ao eSocial e após 30 (trinta) dias o trabalhador será inativado no sistema.  
A responsabilidade pela inserção das informações dos eventos S-2210, Comunicação de Acidente de Trabalho e S- 2230 Afastamento Temporário no sistema S+ é da Contratante.



- Após upload do certificado, o mesmo ficará armazenado em um banco de dados em nuvem (RDS MYSQL) e só será utilizado para assinatura automática de eventos do eSocial e não poderá ser acessado ou baixado por outro usuário, a senha ficará armazenada em criptografia e também não poderá ser visualizada por nenhum usuário. A AGE que desenvolveu e presta manutenção do sistema S + possui a certificação ISO 27.001:2013, que formaliza e audita todo o tratamento e segurança das informações administradas. O escopo da certificação é completo e atende, de maneira ampla, os requisitos exigidos pela LGPD para maior segurança de seus usuários.
- Caso seja solicitado pela Contratante a realização dos serviços de Exame Médico Ocupacional com envio dos Eventos de SST S-2220 as informações dos funcionários deverão ser encaminhadas pela Contratante para a Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ocorrência do evento. Caso os dados não sejam enviados dentro do prazo, a Contratada não se responsabilizará pela perda de prazo de envio dos eventos ao eSocial e após 30 (trinta) dias o trabalhador será inativado no sistema.
- O envio do evento S-2220 está condicionado ao envio prévio do evento S-2200 que é de responsabilidade da Contratante.
- Fornecer em prazo hábil de até 05 (cinco) dias úteis, após o aceite da proposta, as informações necessárias de forma completa e fidedigna ao processo para elaboração dos documentos legais contratados, quais sejam:
  - o Planilha cadastral de dados dos trabalhadores e de pessoa jurídica;
  - o PCMSO atualizado com base no PGR;
  - o Outras informações que julgar necessárias.
- A Contratante é responsável pelo agendamento e encaminhamento do trabalhador para realização de atendimento médico para fins de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, respeitando os prazos legais definidos na Norma Regulamentadora NR7, quais sejam:
  - o Exame admissional agendado antes da data de admissão do trabalhador;
  - o Exame de mudança de risco antes da mudança;
  - o Exame de retorno ao trabalho no primeiro dia de retorno ao trabalho;
  - o Exame demissional antes de realizar a rescisão do trabalhador e
  - o Exame periódico conforme data de vencimento.
- Responsabilizar-se por informar o Contratado caso haja alteração no PCMSO.
- Responsabilizar-se por informar a Contratada das atividades e cargos onde há contratação de Microempreendedor Individual (MEI) quando este atuar em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato com a Contratante, para que a Contratada possa incluir no PGR a MEI conforme preconiza a NR 1. Esta informação deve ser dada a Contratada antes da MEI iniciar suas atividades.

#### IV. Obrigações da Contratada

- Realizar todas as atividades previstas neste instrumento.
- Manter sigilo das informações coletadas na CONTRATANTE por prazo indeterminado. A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA, como também o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos e estimados pela CONTRATANTE, inclusive aqueles de ordem moral, bem como à assunção de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo, não sendo aplicado esta disposição para as informações que se tornaram de domínio público, por outro meio de divulgação que não pela CONTRATADA, ou por anuência da empresa CONTRATANTE.
- Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais e de vida de todos os seus prepostos e colaboradores que participarão na execução dos serviços objeto deste instrumento.

#### V. Local de Atendimento

- Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATANTE ou eventualmente, nas dependências da CONTRATADA.

#### VI Penalidades

- A inadimplência de qualquer das partes acarretará a rescisão do contrato, sem prejuízo de perdas e danos, ficando a parte infratora sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total previsto nos dados financeiros, além do ônus de sucumbência, em caso de cobrança judicial.

#### VII. Aditamento



# Proposta Contrato



- O presente instrumento é passível de aditamento, caso seja necessário acrescentar informações suplementares, corrigir ou esclarecer alguma condição específica, ou ainda, complementar com novos dados o instrumento original.

## VIII. Vigência

- O presente contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo assinado entre as partes, não sendo permitida a renovação automática.

## IX. Rescisão

- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem que venha ensejar multas ou penalidades, desde que comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo do pagamento de valores devidos por serviços já executados, e sem prejuízo de aplicações dos termos da cláusula do ressarcimento, quando houver.
- Esta condição não se aplica na contratação dos seguintes produtos: Gestão de Laudos e Programas de SST, Gestão de Laudos e Programas de SST – Construção, Gestão de Laudos e Programas de SST – Terceiros, Gestão de Programas de SST, LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT+LIP, LIP+PGR+LTCAT e SST para MEI/ME/EPP onde o contrato poderá ser rescindido desde que os serviços contratados não tenham sido iniciados, devendo ser comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência o interesse em rescindir à parte contrária sem prejuízo de aplicações dos termos previstos na cláusula que trata sobre o Ressarcimento, quando houver.
- Caso o contrato não seja renovado, os dados presentes no sistema da Contratada ( S+) ficarão disponíveis, no ambiente web para acesso do Contratante, somente por mais 30 (trinta) dias após encerramento da vigência do contrato.
- Com a rescisão do presente contrato cessa automaticamente a entrega dos itens descritos em "Detalhamento do Produto/Serviço" previstos neste instrumento.
- Com a rescisão do presente contrato fica bloqueado automaticamente os acessos aos módulos do S+ de Gestão e eSocial"

## XIII. Ressarcimento

- Após o início do serviço, a rescisão por parte da Contratante acarretará no dever de pagar ao Contratado 30% (trinta por cento) do valor remanescente, referente ao valor total do contrato.

## XIV. Disposições Gerais

- Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.
- Ao coletar os dados pessoais, o Sesi compromete-se a cumprir suas obrigações frente à Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (Lei nº 13.709/18), tratando os mesmos para o fim específico de alimentar o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional.
- A empresa ao fornecer os dados para o Sesi, compromete-se a cumprir suas obrigações frente à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), dentre elas solicitar o consentimento do titular dos dados pessoais dando-lhe conhecimento do fim específico que seus dados serão tratados.
- Visando atender o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional do Sesi, a empresa compromete-se a fornecer os dados pessoais de todos os seus empregados atendidos pelo objeto do contrato, dentre eles nome, CPF e data de nascimento.
- A entrega dos serviços prestados será em formato digital, por meio do sistema do Gerenciador Eletrônico de Documentos do Sistema S+ (611 - SESIGED). Os relatórios serão emitidos digitalmente em conformidade com a Norma Regulamentadora 01 que regulamenta a utilização de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Caso a Contratante necessite da entrega em meio físico, será cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) de encadernação por documento, R\$ 0,15 (quinze centavos) a impressão preto/ branca por folha e R\$ 0.50 (cinquenta centavos) a impressão colorida por folha.
- Fica a Contratante sendo o único responsável pela contratação das avaliações quantitativas dos agentes ambientais, conforme indicado pelo Contratado, com base na tabela de preços vigentes da contratada, mediante aceite da proposta contrato, de aditivo contratual ou, validação de execução de aferição (valor avulso previsto em contrato), se for necessário.



- Visando atender o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional do SESI, a empresa compromete-se a fornecer os dados pessoais de todos os seus empregados atendidos pelo objeto do contrato, dentre eles nome, CPF e data de nascimento.
- Quando fizerem parte do objeto deste contrato os serviços de Audiometria, Exames Médicos Ocupacionais, Exames Laboratoriais, Campimetria, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Espirometria, Exames de Raio X, Teste de Acuidade Visual e/ou Teste de Daltonismo, Consulta Avulsa, Consulta Médica com Clínico Geral, Remoção de Cerúmen, Avaliação Psicossocial, Consulta Psicológica e/ou Vacinas o contratante poderá ser atendido nestes serviços em todo território estadual, pelas unidades do SESI/SC, desde que o Contratado possua atendimento próprio ou credenciado nos locais demandados, e, mediante disponibilidade/viabilidade dos serviços solicitados, sendo necessário um prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência para o agendamento dos referidos serviços.  
Para a prestação de serviço em outros locais do estado, serão aplicados os valores da tabela de preços praticada pelo Contratado naquela localidade, podendo haver variação do valor se comparado ao preço definido neste contrato e especificado na cláusula "Dados Financeiros do Produto/Serviço".  
Para a prestação de serviço em outros locais do estado será necessário o envio de aprovação do cliente referente aos valores que não estiverem descritos no contrato ou anexos, por e-mail, citando o nome e cargo do aprovador. As Notas Fiscais serão emitidas por cada unidade prestadora do serviço, em atendimento às regras fiscais e contábeis.
- O envio dos eventos de SST S-2220 está vinculado a realização dos Exames Médicos Ocupacionais pela Contratada.
- A entrega 5, constante no item de "Detalhamento do Produto/Serviço" deste contrato, fica prejudicada caso o Contratante opte por encaminhar as informações dos eventos de SST do e-Social (S-2220 e S-2240) em sistema próprio, ou seja, não utilizar o sistema da Contratada (sistema S+) para este fim. Logo, a Contratada estará eximida de toda e qualquer responsabilidade que acarreta o envio das informações de SST ao e-Social.

## DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a cumprir suas obrigações, no que couber, ao abrigo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

- A Contratante compartilhará com a Contratada os dados pessoais dos colaboradores (nome, CPF, endereço, escolaridade, e-mail e telefone) elegíveis para a prestação dos serviços contratados, conforme necessidade de cada prestação de serviço, os quais serão utilizados para fins cadastrais e cumprimento de requisitos legais.
- Os dados não serão transferidos, compartilhados ou cedidos à terceiros, sem instruções prévias da CONTRATANTE. Mediante solicitação da parte CONTRATADA à parte CONTRATANTE, os dados pessoais poderão ser fornecidos à órgãos públicos (Secretarias, Ministérios, AGU/TCU, dentre outros) para cumprimento de exigências intrínsecas aos serviços prestados e ainda ao Departamento Nacional da CONTRATADA, única e exclusivamente para fins de apuração de métricas de desempenho de serviços e recebimento de fomento, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins.
- Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, bem como implementará, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável, as medidas de segurança adequadas à proteção dos dados pessoais, devendo tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este instrumento venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.
- Cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.
- Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificá-la Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.
- As Partes comprometem-se em auxiliar uma a outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.



# Proposta Contrato



Data de entrega da Proposta: 26/10/2022

Validade da Proposta: 25/11/2022